



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221903

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Presidente Médici, 2º piso da Feira do Produtor, Parque dos Imigrantes, inscrito no CNPJ: 27.158.972/0001-65, representado pela Sr.^a FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, Secretária municipal, portador do CPF nº 013.257.152-80, residente na tv. Cirio de Nazare, e de outro lado a firma AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.116.859/0001-99, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE SN LT 01 E 02 QD 14, NOVA CANAA II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) CRISTIANO CUSTÓDIO DE QUEIROZ, residente na RUA TITANIO S/N, NOVA CARAJAS II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 838.070.392-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo nº316 /2021/PMCC e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 24.963,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 288.893,97(duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
030761	DIESEL S-10	litro	24.963	7,46	8,46	24.963,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE: 23 122 1315 2.205 – Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor: 8.724,00.

PROJETO / ATIVIDADE: 23 605 1329 2.216 – Manter a Feira do Produtor e Mercado Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor: 10.289,00.

PROJETO / ATIVIDADE: 23 122 1315 2.204 – Manter o FMDS-Secretaria, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor: 5.950,00.

FONTE: 1708

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de setembro de 2022



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ(MF) 27.158.972/0001-65
CONTRATANTE

AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
CNPJ 19.116.859/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 